

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026
(CONTRATO DE RATEIO COM O CISPAR)

CONTRATANTE:	SAMA E – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO - PR
CONTRATADA:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR/PR - CNPJ 04.823.494/0001-65
OBJETO:	<p>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PÚBLICOS DO CONTRATANTE AO CONTRATADO PARA PROMOVER O ADEQUADO FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO CISPAR, ENGLOBANDO DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DE MANUTENÇÃO, NOTADAMENTE AS SEGUINTE S:</p> <p>I – realização de licitações, dentro das áreas de atuação do Consórcio, em nome do município consorciado, seja administração direta ou indireta, das quais decorram contratos a serem celebrados diretamente pelo Município consorciado ou por órgãos da administração indireta deste;</p> <p>II – realização de licitações compartilhadas, em quaisquer áreas, das quais decorram dois ou mais contratos celebrados por municípios consorciados ou entes de sua administração indireta;</p> <p>III – aquisição e administração de bens para o uso compartilhado dos municípios consorciados;</p> <p>IV – contratação pela administração direta ou indireta dos municípios consorciados, inclusive por outros entes da federação, dispensada a licitação, para a prestação de serviços, os quais serão remunerados de forma apartada em relação a este contrato de rateio;</p> <p>V - formulação de pleitos de recursos financeiros e de cooperação técnica junto a organismos nacionais e internacionais para a sustentabilidade das ações propostas;</p> <p>VI - contratação conjunta de profissionais nas áreas de interesse do Consórcio, notadamente setores de engenharia civil e sanitária, química e jurídica;</p> <p>VII - capacitação técnica do pessoal encarregado da prestação dos serviços de saneamento nos municípios consorciados;</p>

	<p>VIII - prestação de serviços de apoio, inclusive a realização de análises para o controle da qualidade da água e monitoramento de esgoto, e assistência técnica, com as seguintes especificidades:</p> <p>a) solução das demandas de saneamento básico;</p> <p>b) capacitação e aperfeiçoamento de pessoal;</p> <p>c) intercâmbio com entidades afins, participação em cursos, seminários e eventos correlatos, e a participação, inclusive, como associado da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – ASSEMAE e outras entidades estaduais, regionais e internacionais;</p> <p>IX – representação dos municípios consorciados em todas as áreas referidas nos incisos anteriores, bem como em outras que lhe forem delegadas pela Assembleia Geral.</p> <p>X – publicação de revistas, materiais técnicos e informativos, impressos eletrônicos, inclusive para divulgação de atividades do consórcio ou de ente consorciados.</p>
VALOR:	R\$ 20.760,00 (vinte mil, setecentos e sessenta reais), o qual será pago em 12 parcelas mensais e iguais no valor de R\$ 1.730,00 (mil setecentos e trinta reais), com vencimento todo dia 20 (vinte) de cada mês.
VIGÊNCIA:	07/01/2026 à 31/12/2026
DATA:	07/01/2026
<p><i>Joselito da Luz</i> Diretor Presidente do SAMAE</p>	